



## REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO CCJ

Sarzedo-MG, em 30 de outubro de 2024.

**Da:** Comissão de Constituição e Justiça

**Para:** Vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo

**Assunto:** Dilação de prazo da Moção 11/2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Comissão de Constituição e Justiça informa que foi concedida a dilação do prazo, por igual período, para a emissão do parecer referente à Moção 11/2024, conforme detalhado abaixo:

- **MOÇÃO 11/2024** "MOÇÃO DE REPÚDIO AO SR. MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL."

Tal dilação se faz necessária, considerando que a proposição demanda mais tempo para estudo, tanto por parte desta Comissão quanto pela Procuradoria desta Casa Legislativa, devido a importância do exposto na referida Moção.

Assim sendo, aproveito para renovar votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
EDMILSON MIGUEL JÚLIO

Presidente

  
JOSÉ LUIZ DE SANTANA

Relator

  
ANTÔNIO LUCENA ALVES

Membro